



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2017, de 09 de outubro de 2017, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, INCLUINDO o item 2.4.2.1 e RETIFICANDO no Anexo III os conteúdos programáticos de Conhecimentos Específicos dos cargos PUBLICITÁRIO, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS e ASSISTENTE DE CONTABILIDADE, que passam a ter as seguintes redações:

PUBLICITÁRIO: Comunicação Social – Publicidade e Propaganda: 1 Fundamentos da Comunicação. 2 Sociologia da Comunicação. 3 Comunicação empresarial. Identidade e imagem corporativas. Reputação corporativa. 4 Comunicação integrada. 5 Gestão de marcas. 6 Publicidade e propaganda. 7 Planejamento de comunicação. 8 Criação e direção de arte. Design. 9 Mídia. 10 Redação publicitária. 11 Produção gráfica. 12 Cibercultura e produção digital. 13 Ética e legislação publicitária. 14 Marketing institucional e corporativo. 15 Novas tecnologias de comunicação; mídias web e digitais; social media; comunicação online. 16 Planejamento de comunicação organizacional. 17 Comunicação social e órgãos públicos. 18 Imagem institucional. 19 Criação e produção de projetos gráficos. 20 Ilustração e web design. 21 Softwares: Photoshop, Corel Draw, InDesign, Illustrator e afins.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS: Lançamento e cobranças de tributos municipais; Expedição de certidões negativas e de existência, relacionadas ao Cadastro das empresas estabelecidas no Município; Certidões de Execução Fiscal; Abertura, cancelamento, transferência de estabelecimentos, alteração de razão social; Cadastro municipal; Impostos, taxas e contribuições de melhoria; Código Tributário Municipal; Participação do município nos Impostos Estaduais e Federais; Lei 4.320/64, Lei 101/00 – LRF, Nova Contabilidade Pública e CTN – Código Tributário Nacional.

ASSISTENTE DE CONTABILIDADE: Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei nº 4.320/64 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal); Contabilidade Pública; Lei Federal nº 8.666/93 e alterações (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências); Lei Complementar nº 101/00 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências); Contabilidade Pública: origem, conceito, campo de aplicação e legislação; Plano de Contas: conceito, estrutura e critérios de classificação das contas, sistemas de contas; Orçamento: origem e conceito, orçamento-programa (conceitos básicos e legislação pertinente), princípios orçamentários, técnicas de elaboração orçamentária, plano plurianual de investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento; Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais; Licitação: conceito, finalidades, modalidades, dispensa e inexigibilidade; Lei nº 7.357/85 (Dispõe sobre o cheque e dá outras providências); Lei nº 6.404/76 (Dispõe sobre a sociedade por ações); Lei 4.320/64, Lei 101/00 e Nova Contabilidade Pública.

2.4.2. Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada cargo desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Extrema/MG, 20 de novembro de 2017.

João Batista da Silva
Prefeito